

Pregão Eletrônico

* Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

RECURSO :

Venho mediante este expor sobre o parecer técnico de nosso atestado de capacidade técnica, acredito que a Administração Pública errou seu julgamento sobre a complexidade do atestado acima descrito, o mesmo se refere ao atendimento de 50 (cinquenta) unidades consultórios distribuídos em 37 (trinta e sete) unidades de Saúde do Município de Araraquara. Em extensão a utilização recente que requer mão de obra e reposição de peças compatíveis com a complexidade dos mesmos, não fica demonstrado em momento nenhum que o atestado da empresa subsequente seja superior ao nosso, não fica evidente que os serviços técnicos ali expostos foram executados em equipamentos mais modernos que os por nós realizados, parece que a administração está julgando a quantidade de atestados e não a qualificação técnica administração pode pedir diligência se acreditar necessário e verificar a veracidade do atestado mencionado, Atenciosamente.

